

LEI Nº. 169, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1975.

"Revoga Lei de doação do D.A.E.E. de material elétrico e /
equipamentos pertencentes ao Município"

PAULO PINTO COSTA, Prefeito Municipal de São José do Barrei-
ro, Estado de São Paulo, usando das atribuições, que lhe são conferi-
das por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a /
~~seguinte~~ lei:-

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Lei Municipal nº
06, de 18/03/1966, que autoriza o Chefe do Executivo proceder a doa-
ção ao Departamento de Águas e Energia Elétrica (D.A.E.E.) do Estado,
de todo o material e equipamentos elétricos retirados do uso no Muni-
cípio, em decorrência da implantação da concessionária de energia elé-
trica - Centrais Elétricas de São Paulo S/A.

ARTIGO 2º - Da mesma forma ficam revogados todos e quaisquer atos do/
Executivo, promulgados com a finalidade de doação dos materiais e equi-
pamentos ao Departamento de águas e Energia Elétrica, Entidade do Es-
tado.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, em 17 de no-
vembro de 1975.

Paulo Pinto Costa
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura
na data supra.